

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1.378, DE 04 DE ABRIL DE 2007.

Denomina PRAÇA DR. MAURO FORTES DE MORAES a área pública localizada no Bairro do Massaguaçu, neste Município

Autor: Executivo

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Praça Dr. Mauro Fortes de Moraes** a área pública localizada entre a Av. Maestro Heitor de Carvalho, Rua "J", Rua "A" e Av. Marginal, no bairro do Massaguaçu, neste Município.

Art. 2º O Poder Público Municipal, pelo seu órgão competente, deverá providenciar o cadastramento da presente denominação e a sua necessária divulgação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas nas disposições em contrário

Caraguatatuba, 04 de Abril de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

Fis.	026
Proc.	111/07
VISTO	

JUSTIFICATIVA:

DR. MAURO FORTES DE MORAES, cirurgião dentista, nascido em 17 de janeiro de 1937, é pioneiro em Massaguaçu, adquirindo em 1978, portanto há 28 anos, dois apartamentos no Condomínio Garden Mar, primeiro condomínio a ser construído no bairro.

Desde esta época vem acompanhando o desenvolvimento da região e, embora seus múltiplos afazeres o impedissem de manter uma frequência maior, pode participar de melhoramentos do bairro.

Como subsíndico do Condomínio Garden Mar foi um dos responsáveis pela urbanização da Av. Marginal, com a colocação de guias e calçamento, iluminação com dois pontos de luz, ajardinamento e paisagismo e conservação na área em frente ao prédio.

Há cerca de 15 anos tem se empenhado para a construção de uma praça junto à Av. Maestro Heitor de Carvalho, Rua "J", Rua "A" e Av. Marginal, área reservada para esta construção, existindo de direito mas não de fato.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Deste trabalho, em perfeita consonância com as entidades do bairro, e principalmente com o Poder Municipal, conseguiu retirar do espaço público uma empresa de engenharia que além de ocupar indevidamente, iniciava a construção de casas de alvenaria. A pronta ação da Secretaria de Urbanismo, Habitação e Trânsito, embargando a obra foi decisiva para restabelecer o espaço público, além de elaborar o ante-projeto de urbanização da área de recreio.

Através de inúmeros contatos com atual Administração sensível ao anseio da comunidade e cumprindo uma promessa de campanha determinou a construção da praça, beneficiando todo o bairro.

Foi estabelecida uma parceria entre a Prefeitura e os Condomínios Garden Mar e Aquarius I para a adoção, manutenção e conservação da praça.

Caraguatatuba, 04 de Abril de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

